



DESPACHO

Processo nº 1176/2023

Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1053/2023

Na forma do memorando nº 83/2023 do Gabinete do Prefeito, anexado a este, objetivando a contratação de empresa especializada nos serviços de Administração de Benefício de Auxílio, por meio de Cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética, objetivando gerir recursos públicos da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, destinados ao pagamento de benefícios a cidadãos previamente cadastrados.

JUSTIFICATIVA: a implementação de um meio de pagamento integrado de benefícios sociais oferecidos pela Prefeitura Municipal tem como objetivos:

- Aumentar a eficiência na gestão de transações de diferentes benefícios a reduzir custos diretos, indiretos e de transação de derivados das especificidades dos objetos transacionados em cada benefício.
- Racionalizar diferentes operações, identificar potencialidades de redução de custos operacionais e fornecer subsídios para programas e projetos estratégicos e aprimoramento, integração e focalização e benefícios sociais, bem como a avaliação de resultados e eficácia de políticas públicas sociais.
- Promover maior transparência na gestão de recursos públicos destinados às políticas sociais, com melhores condições de controle externo, social e cidadão.
- Conforme oportunidade e conveniência e realizadas as devidas adequações normativas e contratuais, novos benefícios poderão ser incorporados à solução de integração.
- Os benefícios sociais selecionados deverão ter utilização restrita destinadas à aquisição de bens e serviços específicos.
- Emitir e distribuir um cartão físico individual e personalizado, com nome, dados de identidade e /ou CPF e foto.
- Providenciar a substituição do cartão sempre que necessário, com atendimento em Central Telefônica para o cancelamento em caso de perda, roubo ou furto.
- As especificações de como serão as recargas estão contidas na Lei autorizativa.



A empresa especializada deverá oferecer:

- Taxa de Administração de 0,00 (zero por cento) sobre o valor da fatura.
- Prazo de emissão dos cartões: até 10 (dez) dias úteis.
- Custo da emissão da 1ª via dos cartões: R\$ 0,00 (isento).
- Possibilidade de limitar as compras através da restrição pelo CNAE fiscal de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza e do CEP.

Dessa forma autorizo a contratação do **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (92.934.215/0001-06)**, com taxa de Administração de 0,00 (zero por cento) sobre o valor da fatura mensal, pagamento pré-pago (boleto ou débito em conta), prazo de emissão dos cartões: 10 (dez) dias úteis, custo unitário da emissão da 1ª via dos cartões: R 0,00 (isento), custo unitário da emissão da 2ª via dos cartões: R\$ 5,00 (cinco reais) que é cobrado do cidadão.

O prazo para execução é de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, conforme previsão legal. Índice de reajuste pelo IPCA.

Conforme parecer jurídico, com fundamento no Artigo 75, Inciso IX da Lei nº 14.133.

Publique-se súmula deste processo.

Encruzilhada do Sul, 06 de outubro de 2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal